

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no projeto **3000 – Manutenção de apoio às demandas da sociedade** fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **13.101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO** o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão mil reais), no projeto **2014 – Publicidade institucional e propaganda** fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta é atender emergencialmente casos de extrema necessidade ou calamidade de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária